

**PORTARIA Nº 200/2025**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS  
INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA L, 25h, matrícula 012492-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 58150/2025, a partir de 31 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de agosto de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
**Presidente Executiva**

drc